



# Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR**

## REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores Rogério de Lima, Raffaello Frascati e Aparecido dos Santos **requerem** a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que, dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe a esta Casa de Leis:**

**- Notas fiscais de compra dos itens abaixo elencados que foram adquiridos com o valor do Fundo Perdido destinado ao município para a construção de calçadas, recurso o qual foi, posteriormente, transferido voluntariamente para aquisição de equipamentos.**

- 1) Caminhão pipa capacidade 10.000 L;
- 2) Mini carregadeira tipo “bobcat”;
- 3) Acessório para Trituração de galhos para mini carregadeira.

## JUSTIFICATIVA

Considerando que o município de Cambára recebeu recurso no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) destinado a construção e reparos em calçadas, recapeamento asfáltico e iluminação pública, e que foi solicitado a viabilidade de transferência voluntária desse valor junto ao Plano de Apoio ao Desenvolvimento do Município – PAM, destinando-o a aquisição de Caminhão pipa capacidade 10.000 L; Mini carregadeira tipo “bobcat”; Acessório para Trituração de galhos para mini carregadeira, solicita-se como prerrogativa de vereador, o qual deve fiscalizar, o envio das notas fiscais de aquisição dos itens mencionadas, para com respaldo poder informar os municípios;

Sala das Sessões em 23 de fevereiro de 2016.

**Raffaello Frascati**  
Vereador

**Rogério de Lima**  
Vereador

**Aparecido dos Santos**  
Vereador

08h46min.